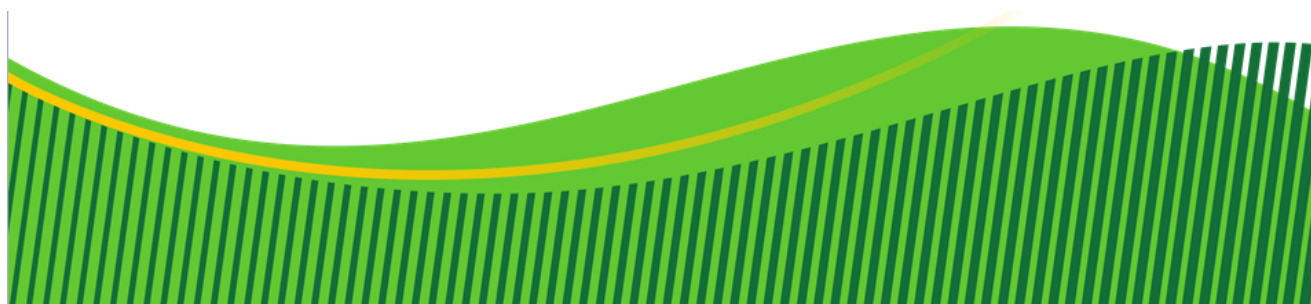


# Relatório Anual 2019

## Central Sicredi Brasil Central

Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência Contábil e Fiscal



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da  
**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul,  
Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central**  
Goiânia - GO

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central (“Cooperativa Central”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better  
working world

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2020.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto  
Contador CRC-1SP192685/O-9

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central  
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

ATIVO		31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO		31/12/2019	31/12/2018
<b>CIRCULANTE</b>		<b>981.551</b>	<b>1.718.760</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.035.020</b>	<b>1.693.225</b>
DISPONIBILIDADES	(NOTA 04)	13	15	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(NOTA 10)	1.028.017	1.682.738
				Centralização Financeira - Cooperativas		1.028.017	1.682.738
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	30.782	7.695	OUTRAS OBRIGAÇÕES		7.003	10.487
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		30.782	7.695	Sociais e Estatutárias		20	16
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(NOTA 06)	945.608	1.692.215	Fiscais e Previdenciárias		228	214
Carteira Própria		945.608	1.692.215	Diversas	(NOTA 11)	6.755	10.257
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 07)	-	12.252				
Operações de Crédito		-	12.252				
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 08)	5.132	6.572				
Rendas a Receber		2.457	4.378				
Diversos		3.548	3.067				
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(873)	(873)				
OUTROS VALORES E BENS		16	11				
Outros Valores e Bens		4	5				
Despesas Antecipadas		12	6				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>135.099</b>	<b>51.434</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>29.481</b>	<b>30.030</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		113.976	35.277	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		29.481	30.030
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	14.068	1.151	OUTRAS OBRIGAÇÕES		29.481	30.030
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		14.068	1.151	Diversas	(NOTA 11)	29.283	29.832
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(NOTA 06)	70.625	4.294	Provisão para contingências	(NOTA 12)	198	198
Carteira Própria		70.625	4.294				
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 08)	29.283	29.832	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	(NOTA 13)	<b>52.149</b>	<b>46.939</b>
Diversos		29.283	29.832				
PERMANENTE		21.123	16.157	CAPITAL SOCIAL		49.391	44.357
INVESTIMENTOS	(NOTA 09)	19.634	14.534	RESERVAS DE SOBRAS		2.503	2.419
Outros Investimentos		19.634	14.534	Reserva Legal		2.503	2.420
IMOBILIZADO DE USO		1.489	1.623	Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas		-	(1)
Outras Imobilizações de Uso		1.872	1.881	SOBRAS ACUMULADAS		255	163
(Depreciação acumulada)		(383)	(258)	Sobras do Exercício		92	163
				Sobras de Exercício Anteriores		163	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.116.650</b>	<b>1.770.194</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.116.650</b>	<b>1.770.194</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central  
CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>50.325</b>	<b>-</b>	<b>50.325</b>	<b>105.572</b>	<b>-</b>	<b>105.572</b>	<b>119.185</b>	<b>-</b>	<b>119.185</b>
Operações de Crédito	105	-	105	912	-	912	1.921	-	1.921
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	50.220	-	50.220	104.660	-	104.660	117.264	-	117.264
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(579)</b>	<b>-</b>	<b>(579)</b>
Operações de Captação no Mercado	-	-	-	-	-	-	(727)	-	(727)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	-	-	148	-	148
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>50.325</b>	<b>-</b>	<b>50.325</b>	<b>105.572</b>	<b>-</b>	<b>105.572</b>	<b>118.606</b>	<b>-</b>	<b>118.606</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(50.173)</b>	<b>81</b>	<b>(50.092)</b>	<b>(105.420)</b>	<b>48</b>	<b>(105.372)</b>	<b>(118.444)</b>	<b>102</b>	<b>(118.342)</b>
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(6.092)	(12)	(6.104)	(10.882)	(12)	(10.894)	(9.247)	(12)	(9.259)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 15)	(15.169)	(41)	(15.210)	(25.352)	(41)	(25.393)	(14.625)	(31)	(14.656)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(14)	-	(14)	(22)	-	(22)	(37)	-	(37)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	-	219	219	-	185	185	-	237	237
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 16)	45.751	-	45.751	87.333	1	87.334	70.057	2	70.059
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 17)	(74.649)	(85)	(74.734)	(156.497)	(85)	(156.582)	(164.592)	(94)	(164.686)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>152</b>	<b>81</b>	<b>233</b>	<b>152</b>	<b>48</b>	<b>200</b>	<b>162</b>	<b>102</b>	<b>264</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>(14)</b>	<b>-</b>	<b>(14)</b>	<b>(15)</b>	<b>-</b>	<b>(15)</b>	<b>-</b>	<b>62</b>	<b>62</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>138</b>	<b>81</b>	<b>219</b>	<b>137</b>	<b>48</b>	<b>185</b>	<b>162</b>	<b>164</b>	<b>326</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>138</b>	<b>81</b>	<b>219</b>	<b>137</b>	<b>48</b>	<b>185</b>	<b>162</b>	<b>164</b>	<b>326</b>
<b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>48</b>	<b>(48)</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>(48)</b>	<b>-</b>	<b>164</b>	<b>(164)</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>186</b>	<b>33</b>	<b>219</b>	<b>185</b>	<b>-</b>	<b>185</b>	<b>326</b>	<b>-</b>	<b>326</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>				<b>(93)</b>	<b>-</b>	<b>(93)</b>	<b>(163)</b>	<b>-</b>	<b>(163)</b>
Fates - Estatutário	-	-	-	(10)	-	(10)	(16)	-	(16)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(83)	-	(83)	(147)	-	(147)
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>92</b>	<b>-</b>	<b>92</b>	<b>163</b>	<b>-</b>	<b>163</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil  
Central

CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de valor patrimonial em controladas e coligadas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do período em 01/01/2018</b>	<b>39.522</b>	<b>2.273</b>	<b>(4)</b>	<b>135</b>	<b>41.926</b>
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(135)	(135)
Aumento de capital	4.835	-	-	-	4.835
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	3	-	3
Resultado do período	-	-	-	326	326
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(16)	(16)
Reserva legal - Estatutária	-	147	-	(147)	-
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2018</b>	<b>44.357</b>	<b>2.420</b>	<b>(1)</b>	<b>163</b>	<b>46.939</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>4.835</b>	<b>147</b>	<b>3</b>	<b>28</b>	<b>5.013</b>
<b>Saldos no início do período em 01/01/2019</b>	<b>44.357</b>	<b>2.420</b>	<b>(1)</b>	<b>163</b>	<b>46.939</b>
Aumento de capital	5.034	-	-	-	5.034
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	1	-	1
Resultado do período	-	-	-	185	185
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(10)	(10)
Reserva Legal - Estatutária	-	83	-	(83)	-
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2019</b>	<b>49.391</b>	<b>2.503</b>	<b>-</b>	<b>255</b>	<b>52.149</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>5.034</b>	<b>83</b>	<b>1</b>	<b>92</b>	<b>5.210</b>
<b>Saldos no início do período em 01/07/2019</b>	<b>44.357</b>	<b>2.420</b>	<b>(1)</b>	<b>129</b>	<b>46.905</b>
Aumento de capital	5.034	-	-	-	5.034
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	1	-	1
Resultado do período	-	-	-	219	219
Destinações					
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	(10)	(10)
Reserva Legal - Estatutária	-	83	-	(83)	-
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2019</b>	<b>49.391</b>	<b>2.503</b>	<b>-</b>	<b>255</b>	<b>52.149</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>5.034</b>	<b>83</b>	<b>1</b>	<b>126</b>	<b>5.244</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi  
Brasil Central

CNPJ/MF nº 33.737.818/0001-40

	01/07/2019 a 31/12/2019	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>1.041</b>	<b>1.549</b>	<b>2.026</b>
Sobras líquidas	219	185	326
<b>AJUSTES ÀS SOBRAS LÍQUIDAS</b>	<b>822</b>	<b>1.364</b>	<b>1.700</b>
(Reversão) para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(148)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-	-	49
Depreciações e amortizações	116	232	294
Perda na alienação de imobilizado	14	15	866
(Reversão) Provisão para passivos e litígios	-	-	(49)
Resultado de instrumento híbrido de capital e dívida	136	4	(259)
Resultado de participações em controladas e coligadas	(219)	(185)	(237)
Provisão para bônus produtividade	785	1.308	1.184
Destinações ao FATES	(10)	(10)	-
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>(1.025)</b>	<b>(1.665)</b>	<b>(5.497)</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(29.691)	(36.004)	288.652
(Aumento) Redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	811.097	680.272	(489.699)
Redução em operações de crédito	23.663	12.252	44.086
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras	(805.141)	(654.722)	180.943
(Aumento) Redução em outros créditos	(504)	1.885	(953)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	41	(5)	15
(Redução) em depósitos	-	-	(29.613)
(Redução) em relações interdependências passivas	-	-	(2)
(Redução) Aumento em outras obrigações	(490)	(5.343)	1.074
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>16</b>	<b>(116)</b>	<b>(3.471)</b>
Aquisição de Imobilizado de Uso	(19)	(113)	(1.480)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(5.034)	(5.034)	-
Dividendos Recebidos	-	227	257
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>(5.053)</b>	<b>(4.920)</b>	<b>(1.223)</b>
Integralização de capital	5.034	5.034	4.700
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>5.034</b>	<b>5.034</b>	<b>4.700</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(3)</b>	<b>(2)</b>	<b>6</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	16	15	9
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	13	13	15
<b>ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA</b>			
Ajustes de valor patrimonial em controladas e coligadas	1	1	3
Adiantamentos para projetos tecnológicos	(667)	(549)	(441)
Ressarcimento de projetos tecnológicos	667	549	441

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 10 de novembro de 1989.

A Central Brasil Central, instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômicos-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sicredi e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Leis 11.638/07 e 11.941/88, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1)).

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 13 de fevereiro de 2020.

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no modelo exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**e) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN n.º 2.682/99 e n.º 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro-rata" dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**h) Investimentos**

Os investimentos em controladas e coligadas cuja Cooperativa Central possui controle ou influência significativa estão sendo ajustados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**i) Imobilizado de uso**

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

**j) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**k) Ativos e Passivos contingentes**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber:

- Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade;
- Passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou porque o valor da obrigação não possa ser mensurado com suficiente confiabilidade;
- Obrigação legal é uma obrigação que deriva de contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos), de legislação ou de outra ação da lei.

**l) Relações interfinanceiras - Centralização financeira**

Os recursos captados pelas Cooperativas e não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo

**m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**n) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada exercício. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**o) Demonstração dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa emitido pelo CPC.

**p) Impostos e contribuições**

As Cooperativas Centrais estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

A majoração da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) aplicável a cooperativas de crédito, trazida pela Lei nº 13.169 em 2015, perdeu sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, passando a ser de 15% novamente.

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	13	15
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>15</b>

**NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	2019	2018
Aplicações em depósitos interfinanceiros	30.782	7.695
Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) - Ligadas	-	7.695
Depósitos Interfinanceiros - DI	30.782	-
<b>Total circulante</b>	<b>30.782</b>	<b>7.695</b>

	2019	2018
Aplicações em depósitos interfinanceiros	14.068	1.151
Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) - Ligadas	14.068	1.151
<b>Total não circulante</b>	<b>14.068</b>	<b>1.151</b>

**NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

Composição da carteira:

	2019	2018
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	56.661
Fundos de investimento multimercado - FIM	945.608	1.119.319
Fundos de investimento de curto prazo - FI	-	516.235
<b>Total circulante</b>	<b>945.608</b>	<b>1.692.215</b>

	2019	2018
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	66.336	-
Letras Financeiras - LFS	4.289	4.294
<b>Total não circulante</b>	<b>70.625</b>	<b>4.294</b>

**NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação**

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	-	-	-	12.252
<b>Carteira total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.252</b>

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	-	12.252	-	-
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>12.252</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento**

Setor	2019				2018	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Intermediação financeira	-	-	-	-	-	12.252
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.252</b>

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
Maior	-	-	8.247	67,31
Demais	-	-	4.005	32,69
Total	-	-	12.252	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2019	2018
Saldo inicial	-	148
Constituição (reversão) de provisão	-	(148)
Saldo final	-	-

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

a) Rendas a receber

	2019	2018
Ressarcimento de despesas	2.325	4.084
Dividendos e bonificações a receber	122	227
Outras	10	67
Total	2.457	4.378

b) Diversos

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	10	55
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	59	12
Impostos e contribuições a compensar	4	3
Pagamentos a ressarcir	-	63
Valores Honorados	922	873
Ressarcimento Centralizadora	2.543	2.046
Outros	10	15
Total Circulante	3.548	3.067
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	29.283	29.832
Total não circulante	29.283	29.832

(i) Os adiantamentos para pagamentos de nossa conta referem-se à antecipação de valores para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas;

c) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa

	2019	2018
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(873)	(873)
Total	(873)	(873)

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	SicrediPar		Confederação		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	19.080	14.046	246	246		
Percentual de participação	1,97%	1,60%	4,60%	4,60%		
Capital social	969.491	880.597	5.358	5.358		
Patrimônio líquido	991.185	906.341	5.373	5.373		
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	-	-		
Valor do investimento	19.385	14.286	248	247	19.633	14.533
Equivalência patrimonial	185	237	-	-	185	237

b) Avaliados pelo método de custo

	2019	2018
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Total	1	1

c) Movimentação dos investimentos

	2019	2018
Saldo inicial	14.534	14.522
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	2	2
Aumento em outros investimentos	5.035	-
Dividendos a receber	(122)	(227)
Resultado de equivalência patrimonial	185	237
Saldo final	19.634	14.534

NOTA 10 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA - COOPERATIVAS

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 100% do CDI.

Em 2019 foi alterada a política de investimento, em que parte dos recursos de centralização financeira investidos pela Central passaram a ser investidos diretamente pelas cooperativas filiadas.

**NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS**

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	5.875	7.031
Pendências a regularizar	64	1.589
Demais fornecedores	143	371
Credores diversos	673	1.266
Total circulante	6.755	10.257
Credores diversos (i)	29.283	29.832
Total não circulante	29.283	29.832

(i) Credores diversos referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

**NOTA 12 – PASSIVOS CONTINGENTES**

A Cooperativa Central possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Outros	Provável	198	198
Total		198	198
		2019	2018
Saldo inicial		198	247
Reversão de provisão		-	(49)
Saldo final		198	198

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa Central possuía também processos de natureza Trabalhista, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 40 (2018 - R\$ 183).

**NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Saldo Inicial	44.357	39.522
Aumento de capital	5.034	4.835
Capital Social	49.391	44.357

**NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****a) Instituições relacionadas**

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

	2019	2018
<b>Ativo</b>		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	44.850	8.846
Carteira própria	949.897	1.639.848
Operações de crédito	-	12.252
Rendas a receber	2.335	4.151
Diversos	31.826	31.870
<b>Passivo</b>		
Centralização financeira - cooperativas	1.028.017	1.682.738
Diversas	32.232	34.818
<b>Receitas</b>		
Operações de crédito	1.933	1.921
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	100.163	115.736
Outros ingressos e receitas operacionais	86.990	69.543
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	148
<b>Despesas</b>		
Operações de captação de mercado	-	727
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	13.198	11.757
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	155.551	163.627

**b) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração**

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	2.448	3.275

**NOTA 15 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	2019	2018 (Reclassificado)
Despesa de comunicação corporativa	6.183	5.290
Despesas de Serasa	3.011	2.784
Despesa CDL	519	435
Despesa de viagem	956	504
Despesa assistência técnica	-	16
Despesa recuperação crédito	3.043	2.625
Despesa amortização contribuição Confederação (I)	6.163	5.289
Despesa com promoções e relações públicas	1.644	65
Outras despesas administrativas	3.875	2.937
<b>Total</b>	<b>25.393</b>	<b>19.945</b>

(I) Despesa amortização contribuição confederação refere-se a reclassificação de despesas de amortização do intangível da Confederação entre os grupo cosif, contas 8.1.9.99.004.02 Contribuição Confederação - Depreciação para a conta 8.1.8.10.200.08 Contribuição Confederação - Amortização, Visando maior transparência nas informações prestadas ao Bacen.

**NOTA 16 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

Este item na demonstração de sobras apresenta montante de R\$ 87.334 (2018 - R\$70.059), sendo que deste valor o montante de R\$ 82.505 (2018 - 67.429) refere-se a receita com ressarcimento de despesas administrativas, que é resultante da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

**NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	2019	2018 (Reclassificado)
Despesas de provisões operacionais	209	183
Dispêndios de depósitos intercooperativos (I)	103.534	117.186
Contribuição Cooperativas filiadas	239	-
Contribuição Confederação - Sustentação	26.083	21.442
Contribuição Confederação - Projeto custeio	7.737	7.266
Contribuição Confederação - Sicredi Digital	10.327	7.133
Outras	8.453	6.187
<b>Total</b>	<b>156.582</b>	<b>159.397</b>

(I) Os dispêndios de depósitos intercooperativos referem-se às despesas de captação de recursos, realizada junto às Cooperativas filiadas, decorrentes da centralização financeira desta Cooperativa Central.

**NOTA 18 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS**

As garantias prestadas pela Cooperativa Central sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Garantias prestadas em operações de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central	233	268
<b>Total</b>	<b>233</b>	<b>268</b>

**NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

**II - Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;

**III - Risco de Mercado**

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

#### IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

#### V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

#### VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

### NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	33.260	32.639
Nível I (NI)	33.260	32.639
Capital principal - CP	33.260	32.639
Capital social	49.391	44.357
Reservas de capital	2.502	2.271
Lucros acumulados	255	326
Ajustes Prudenciais		(4.294)
Dedução de investimento em outras entidades	(18.889)	(10.020)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) (i)	30.497	145.767
Margem de Capital (ii)	30.057	17.334
Índice de Basileia (PR / RWA)	109,06%	22,39%
Situação de Imobilização (Imob)	1.737	1.871
Índice de Imobilização (Imob / PR)	5,22%	5,73%

(i) A variação nos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é decorrente da alteração na política de investimento, em que parte dos recursos de centralização financeira investidos pela Central passaram a ser investidos diretamente pelas cooperativas filiações.

(ii) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

### NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa Central mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações. A suficiência da cobertura foi determinada pela Administração, que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Neverton Mendes Gomes  
Diretor Executivo  
730.862.660-15

Mario Gustavo Aquino  
Diretor de Supervisão  
816.961.591-72

Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8